

PORTARIA Nº 49

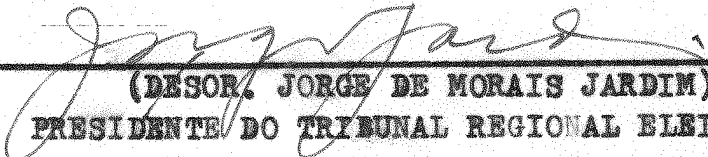
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar de acôrde com o artº 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, o Sr. SERGIO CARNEIRO, ocupante de cargo interino da classe "Q", da Carreira de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria dêste Tribunal, a partir de 10 de maio p. passado.

Publique-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 de junho de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado